

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO  
Em 12/06/12

RQ 1560 /2012

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado Robério Negreiros)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
21 SETEMBRO 2012  
HORA: 10hs LOCAL: PLENÁRIO

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 21 de setembro de 2012, para comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e Condecoração aos Atletas Brasileiros Paralímpicos, representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de Londres.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/JUN/2012 16:32

Leonardo 16/09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em conformidade com o art. 124, e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de Sessão Solene, no dia 21 de setembro de 2012, para comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e Condecoração aos Atletas Brasileiros Paralímpicos, representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de Londres.

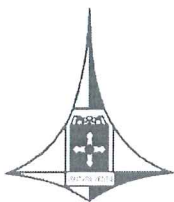
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1560 /2012  
Fis. Nº 01 Paulo

O Presidente da República sancionou, no último dia 14 de julho de 2005, a Lei 11.133/05, que institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. a data passou a ser celebrada no dia 21 de setembro. A lei tornou-se oficial e passou a ser sempre celebrada e escolhida pelos movimentos das pessoas com deficiência desde a década de oitenta, e corresponde ao início da primavera, simbolizando a esperança na renovação do olhar da sociedade para com o segmento.

A edição da lei é considerada um marco simbólico e uma justa homenagem, pois lutar por direitos é a mais essencial das tarefas da sociedade organizada. A celebração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é um momento importante de comemoração das conquistas e de mobilização de toda a sociedade para a garantia de igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

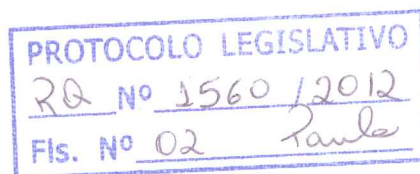
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

A passagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência precisa ser comemorada também nesta Casa de Leis, que tem discutido e aprovado projetos importantes destinados a garantir o respeito aos direitos humanos das pessoas com deficiência. Temos a certeza de que os nobres pares não negarão apoio a presente proposição, permitindo que a Câmara Legislativa repercuta esta luta por uma sociedade mais solidária, justa e humana, capaz de compreender e respeitar as singularidades de todos os seus cidadãos.

Sala das Sessões, de junho de 2012.



**ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF  
DEPUTADO DISTRITAL**

  
**OLAIR FRANCISCO  
DEPUTADO DISTRITAL**

  
**CLÁUDIO ABRANTES  
DEPUTADO DISTRITAL**



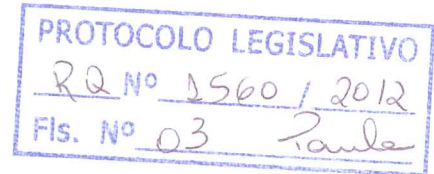
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 13/06/2012



  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.